



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Lei nº 900 de 29 de dezembro de 2006**

**( ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DE 2007)**

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Artigo 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2007, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**Parágrafo único** - As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**SECAO I**  
**ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Artigo 2º** - A Receita Orçamentária e estimada, na forma dos anexos a esta Lei, em R\$ 135.581.550,00 (cento e trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais) , e se desdobra em:

I - R\$ 117.484.000,00 (cento e dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 18.097.550,00 (dezoito milhões, e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta reais) do Orçamento da Seguridade Social.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Artigo 3º** - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
receita tributária	20.239.800,00	13.000,00	20.252.800,00
receitas contribuições	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
receita patrimonial	305.000,00	25.000,00	330.000,00
receita de serviços	13.000,00	0,00	13.000,00
transfer. correntes	57.542.650,00	10.686.000,00	68.228.650,00
outras rec. correntes	22.998.350,00	5.000,00	23.003.350,00
deduções das transf. correntes	-5.449.800,00	0,00	-5.449.800,00
Subtotal	96.829.000,00	10.729.000,00	107.558.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
operações de crédito	2.850.000,00	150.000,00	3.000.000,00
alienação de bens	100.000,00	0,00	100.000,00
transferências de capital	9.142.000,00	1.700.000,00	10.842.000,00
Subtotal	12.092.000,00	1.850.000,00	13.942.000,00
Total Administração Direta	108.921.000,00	12.579.000,00	121.500.000,00
<b>2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>			
<b>FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
receita patrimonial	52.000,00	0,00	52.000,00
receita de serviços	7.945.000,00	0,00	7.945.000,00
outras receitas correntes	565.000,00	0,00	565.000,00
Subtotal	8.562.000,00	0,00	8.562.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
alienação de bens	1.000,00	0,00	1.000,00
Subtotal	1.000,00	0,00	1.000,00
Total FREA-FUNDAÇÃO REG. EDUCAC. AVARE	8.563.000,00	0,00	8.563.000,00
<b>INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNIC. DE AVARE</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
receitas contribuições	0,00	2.279.000,00	2.279.000,00
receita patrimonial	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
outras rec. correntes	0,00	5.000,00	5.000,00
Subtotal	0,00	5.518.550,00	5.518.550,00
Total INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNIC. DE AVARE	0,00	5.518.550,00	5.518.550,00
<b>3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
receita tributária	20.239.800,00	13.000,00	20.252.800,00
receitas contrib.	1.180.000,00	2.279.000,00	3.459.000,00
receita patrimonial	357.000,00	1.145.000,00	1.502.000,00
receita de serviços	7.958.000,00	0,00	7.958.000,00
transf. correntes	57.542.650,00	10.686.000,00	68.228.650,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

outras rec.correntes	23.563.350,00	10.000,00	23.573.350,00
rec.cor. intra-orçament.	0,00	2.114.550,00	2.114.550,00
ded.transf.correntes	-5.449.800,00	0,00	-5.449.800,00
Subtotal	105.391.000,00	16.247.550,00	121.638.550,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
operações de crédito	2.850.000,00	150.000,00	3.000.000,00
alienação de bens	101.000,00	0,00	101.000,00
transf. de capital	9.142.000,00	1.700.000,00	10.842.000,00
Subtotal	12.093.000,00	1.850.000,00	13.943.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	117.484.000,00	18.097.550,00	135.581.550,00

**SEÇÃO II**

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Artigo 4º** - A Despesa do município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 134.692.550,00 (cento e trinta e quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), na seguinte conformidade:

I - R\$ 103.815.791,00 (cento e três milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e noventa e um reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 30.876.759,00 (trinta milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais) do Orçamento da Seguridade Social.

**Artigo 5º** - A Despesa fixada esta assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	61.193.183,00	26.610.187,00	87.803.370,00
DESPESAS DE CAPITAL	28.657.058,00	2.885.572,00	31.542.630,00
Total Administração Direta	89.850.241,00	29.495.759,00	119.346.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	9.098.000,00	1.251.000,00	10.349.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	241.000,00	130.000,00	371.000,00
Total da Administração Indireta	9.339.000,00	1.381.000,00	10.720.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	70.291.183,00	27.861.187,00	98.152.370,00
DESPESAS DE CAPITAL	28.898.058,00	3.015.572,00	31.913.630,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.626.550,00	0,00	4.626.550,00
Total da Administração Direta e Indireta	103.815.791,00	30.876.759,00	134.692.550,00

II - POR ORGÃOS DE GOVERNO:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
---------------	--------	-------------------	-------



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

## ESTADO DE SÃO PAULO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
GABINETE DO PREFEITO	3.082.035,00	0,00	3.082.035,00
SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO	5.258.360,00	519.660,00	5.778.020,00
SECRETARIA MUN. COMUNICACAO	479.774,00	21.916,00	501.690,00
SECRETARIA MUNICIPAL HABITACAO	2.183.280,00	0,00	2.183.280,00
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO	35.447.803,00	0,00	35.447.803,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	24.277.000,00	24.277.000,00
SECRETARIA MUN BEM ESTAR SOCIAL	399.310,00	4.477.183,00	4.876.493,00
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO	1.311.302,00	0,00	1.311.302,00
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES	1.941.328,00	0,00	1.941.328,00
SECRETARIA MUN.CULTURA E LAZER	2.339.186,00	0,00	2.339.186,00
SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENT	11.265.628,00	0,00	11.265.628,00
SECRETARIA MUNIC. INDU. E DESENVOL	551.368,00	0,00	551.368,00
SECRETARIA MUN.AGRIC. ABASTEC.	2.096.480,00	0,00	2.096.480,00
SECRETARIA MUN.TRANSPORTE ESIST.	5.681.371,00	0,00	5.681.371,00
SECRETARIA MUN.PLANEJ. E OBRAS	13.039.245,00	200.000,00	13.239.245,00
SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA	3.033.771,00	0,00	3.033.771,00
Total da Administração Direta	89.850.241,00	29.495.759,00	119.346.000,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03- FREA-FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	9.339.000,00	0,00	9.339.000,00
04- INST.DE PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.DE AVARE	0,00	1.381.000,00	1.381.000,00
Total da Administração Indireta	9.339.000,00	1.381.000,00	10.720.000,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingência	4.626.550,00	0,00	4.626.550,00
Total do Município	103.815.791,00	30.876.759,00	134.692.550,00
III - POR FUNCOES:			
E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
02 - JUDICIARIA	113.965,00	0,00	113.965,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	359.901,00	0,00	359.901,00
04 - ADMINISTRACAO	9.889.465,00	0,00	9.889.465,00
05 - DEFESA NACIONAL	135.477,00	0,00	135.477,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	491.431,00	0,00	491.431,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	4.685.949,00	4.685.949,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	1.900.660,00	1.900.660,00
10 - SAUDE	0,00	24.290.150,00	24.290.150,00

Regina



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

11 - TRABALHO	117.304,00	0,00	117.304,00
12 - EDUCACAO	44.799.075,00	0,00	44.799.075,00
13 - CULTURA	2.690.878,00	0,00	2.690.878,00
15 - URBANISMO	24.206.069,00	0,00	24.206.069,00
16 - HABITACAO	2.183.280,00	0,00	2.183.280,00
17 - SANEAMENTO	1.258.614,00	0,00	1.258.614,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	1.274.655,00	0,00	1.274.655,00
20 - AGRICULTURA	2.763.147,00	0,00	2.763.147,00
22 - INDUSTRIA	213.019,00	0,00	213.019,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	1.806.577,00	0,00	1.806.577,00
26 - TRANSPORTE	1.746.722,00	0,00	1.746.722,00
27 - DESPORTO E LAZER	2.593.143,00	0,00	2.593.143,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	806.519,00	0,00	806.519,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCI	4.626.550,00	0,00	4.626.550,00
Total do Municipio	103.815.791,00	30.876.759,00	134.692.550,00

**CAPÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Artigo 6º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares as dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

**I - até 20 % (vinte por cento) do total da despesa conjunta desses orçamentos;**

II- e também até o limite das respectivas dotações existentes, objetivando atender as despesas com:

- a) de pessoal e seus encargos;
- b) juros, amortização e demais encargos da dívida pública consolidada do município;
- c) contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;
- d) precatórios judiciais;
- e) despesas vinculadas a convênios firmados com a União e o Estado;
- f) repasses automáticos efetuados pelos Governos Federal e Estadual, para as áreas da saúde, educação, assistência social, regiões metropolitanas e programas de infraestrutura de transportes;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

g) despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF - e a Quota Municipal do Salário Educação; e

h) despesas vinculadas a operação de crédito.

**Artigo 7º** - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar No 101, de 4 de maio de 2000.

**Artigo 8º** - As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2007 .

**Artigo 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 29 de dezembro de 2.006.



**JOELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

publicado na secretaria na data supra



**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**